
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 480, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Izabel Clara Costa de Andrade
Oriene Dias Queiroz

a partir do dia 21/10 a 19/11/2020
a partir do dia 28/10 a 26/11/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração